



## MUNICÍPIO DE FAFE

### EDITAL

-----DR. ANTERO SILVA OLIVEIRA BARBOSA FERNANDES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE, **TORNA PÚBLICO**, no uso das suas competências, em cumprimento das disposições conjugadas do n.º 1, do artigo 12º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março e n.º1 do Artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de agosto, que por motivo da realização da “IIIª Corrida de São Silvestre de Fafe”, organizada pela **Junta de Freguesia de Fafe**, haverá proibição e condicionamentos de trânsito nas **datas e nos locais a seguir indicados (de acordo com as planta anexa)**:-----

-----**Dia 11 de janeiro de 2025**:-----

-----Proibição de trânsito (a partir das 08:00H até às 22:00H), na Rua 31 de Janeiro e nas vias da Praça 25 de Abril, entre o cruzamento com a Av. 5 de Outubro e a rotunda a poente da Praça.-----

-----Vias sujeitas a cortes do trânsito (a partir das 17:00H até às 21:00H) à passagem da prova: Rua Montenegro, Rua António Cândido, Rua e Trv. Soares Veloso, Rua João Crisóstomo, Rua General Humberto Delgado, Rua João XXIII, Rua dos Combatentes da Grande Guerra, Rua Ferreira de Castro, Rua Monsenhor Vieira de Castro, Praça 1º de Dezembro, Rua Ângelo Medon, Praça Mártires do Fascismo, Rua Trindade Coelho, Rua Major Miguel Ferreira, Av. das Forças Armadas, Rua dos Bombeiros Voluntários, Rua de Luxemburgo, Praça das Comunidades, Av. do Brasil, Rua Luís de Camões, Av. Tenente-Coronel Melo Antunes, Rua dos Aliados, Rua Serpa Pinto, Parque da Cidade.-----

Paços do Município de Fafe, 7 de janeiro de 2025.-----

O Presidente:

Dr. Antero Barbosa

